

## PODER EXECUTIVO

de março de 2016, são obrigações da Comissão de Fiscalização e Gestão:

- I - Adotar procedimentos de fiscalização das obrigações celebradas, podendo utilizar-se de mecanismos como visitas in loco, apoio técnico de terceiros ou parcerias em órgãos e entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos;
- II - Avaliar e homologar o Relatório Técnico de Fiscalização e Gestão, elaborado pelo Gestor do Contrato;
- III - Aprimorar procedimentos;
- IV - Unificar entendimentos que não contrarie os moldes expressos no Contrato nº 002/2020;
- V - Solucionar controvérsias, limitadas à legislação vigente;

**Art. 7º** - A participação na Comissão de Fiscalização e Gestão será considerada prestação de serviços relevante e não remunerada.

**Art. 8º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2021

**URUAN CINTRA DE ANDRADE**  
Secretário de Estado das Cidades

Id: 2292344

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

## ATO DO SECRETÁRIO

## RESOLUÇÃO SECID Nº 34 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

## INSTAURA SINDICÂNCIA E DESIGNA SERVIDOR PARA PROCEDE-LA.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto no Processo nº SEI-330018/000018/2021,

## RESOLVE:

**Art. 1º**- Instaurar processo de Sindicância Administrativa para examinar os fatos apontados no Processo nº SEI-33/018/001470/2019.

**Art. 2º**- Designar o servidor Vinícius Lopes Diniz, Id Funcional 5021842-5 para realizar a sindicância.

**Art. 3º**- O prazo de conclusão das investigações é de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da presente Resolução.

**Art. 4º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2021

**URUAN CINTRA DE ANDRADE**  
Secretário de Estado das Cidades

Id: 2292548

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEMATO DO PRESIDENTE  
DE 08.01.2021

**TORNAR SEM EFEITO** o Ato de 11 de janeiro de 2021, publicado no D.O. de 12/01/2021, que exonerou **JULIANA ALVARES DOS ANJOS**, ID Funcional 5115931-7, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Diretoria de Projetos de Engenharia da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/000055/2021.

Id: 2292416

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEMATOS DO PRESIDENTE  
DE 12.01.2021

**EXONERA NÉLIA MARIA RAMOS DA COSTA**, ID Funcional 2826387-1, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Expediente e Patrimônio, símbolo DAI-6, da Diretoria de Orçamentos e Finanças da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. PROCESSO Nº SEI-330027/000080/2021

**EXONERA SOLANGE PEREIRA DA SILVA**, ID Funcional 2842254-6, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Caixa, símbolo DAI-5, da Divisão Financeira da Superintendência Financeira da Diretoria de Orçamentos e Finanças da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. PROCESSO Nº SEI-330027/000080/2021

DE 13.01.2021

**NOMEIA BRUNO VALE FERREIRA**, ID Funcional 4377320-6, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-8, da Superintendência de Obras e Conservação Centro-Sul/Metropolitana da Diretoria de Obras e Conservação Centro-Sul/Metropolitana da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. PROCESSO Nº SEI-330027/000080/2021

**NOMEIA**, com validade a contar de 21 de janeiro de 2021, **ALESSANDRA DE BRITO MONTEIRO**, ID Funcional 4400521-0, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Serviço de Classificação e Lotação (3-RH), da Superintendência Administrativa da Diretoria de Administração da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. PROCESSO Nº SEI-330027/000078/2021

**EXONERA ALOÍSIO JOAQUIM RODRIGUES JUNIOR**, ID Funcional 5108632-8, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-8, da Superintendência de Obras e Conservação Centro-Sul/Metropolitana da Diretoria de Operação e Conservação Centro-Sul/Metropolitana da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. PROCESSO Nº SEI-330027/000080/2021

**NOMEIA**, com validade a contar de 18 de dezembro de 2020, **AURÉ PEREIRA RIBEIRO**, ID Funcional 5116299-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Expediente e Patrimônio, símbolo DAI-6, da Diretoria de Orçamentos e Finanças da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. PROCESSO Nº SEI-330027/000080/2021

**NOMEIA JORGE BANDEIRA DUARTE**, ID Funcional 2826375-8, para exercer o cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-5, do Serviço

de Administração de Bens da Divisão de Administração da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. PROCESSO Nº SEI-330027/000080/2021

**EXONERA JOSÉ PAES LEME DA MOTTA**, ID Funcional 2841334-2, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, da Diretoria de Obras e Projetos Especiais, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. PROCESSO Nº SEI-330027/000078/2021

**NOMEIA JOSÉ PAES LEME DA MOTTA**, ID Funcional 2841334-2, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-8, da Superintendência de Obras e Conservação da Diretoria de Obras e Conservação - Regional III, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. PROCESSO Nº SEI-330027/000078/2021

**EXONERA KLÉBER PEREIRA BASTOS DA SILVA**, ID Funcional 4177741-7, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Cadastro, símbolo DAI-6, da Divisão de Recursos Humanos da Superintendência Administrativa da Diretoria de Administração da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. PROCESSO Nº SEI-330027/000078/2021

**NOMEIA**, com validade a contar de 18 de dezembro de 2020, **MONIQUE SILVA ANGELO**, ID Funcional 5116298-9, para exercer o cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-5, da Divisão Financeira da Superintendência Financeira da Diretoria de Orçamentos e Finanças da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. PROCESSO Nº SEI-330027/000080/2021

DE 14.01.2021

**NOMEIA**, com validade a contar de 13 de janeiro de 2021, **VALERIA PERDIGÃO MAURIEL NANTES**, ID Funcional 4186607-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Assessoria de Licitações da Presidência da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. PROCESSO Nº SEI-330027/000078/2021

**NOMEIA GILBERTO FERNANDO DA ROCHA LIMA**, ID Funcional 51125285, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Planejamento, símbolo DAS-8, da Diretoria de Projetos de Engenharia da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. PROCESSO Nº SEI-330027/000080/2021

Id: 2292578

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEMATO DO PRESIDENTE  
DE 11.01.2021

**\*NOMEIA WALTOIR MUXINELLI FILHO**, ID Funcional 2840276-6, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Serviços Gerais da Superintendência Administrativa da Diretoria de Administração da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/000056/2021.

\*Republicado por incorreções no original publicado no D.O. de 14.01.2021.

Id: 2292413

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEMDESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 13.01.2021

**Processo SEI Nº E 16/002/008934/2019 - HOMOLOGO e ADJUDICO**, nos termos da legislação vigente, à LICITAÇÃO Nº 010/2020 - CONCORRÊNCIA ALC Nº 010/2020, processo nº E-16/002/008.934/2019 - cujo objeto consiste na execução dos serviços técnicos especializados visando à elaboração de Projeto Básico de Engenharia Rodoviária destinado à Restauração e Recuperação do Pavimento, Drenagem e OAC's, Sinalização Horizontal e Vertical, Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural na rodovia RJ-107, trecho entre fábrica de pólvora do Ministério do Exército e conjunto residencial Grão Pará em Petrópolis - Extensão 11,5 km, tendo como vencedora a empresa DYNATEST ENGENHARIA LTDA ofertando para execução dos serviços o valor de R\$ 593.557,87 (quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos), conforme proposta apresentada (10954852).

Id: 2292456

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEMDESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 13.01.2021

**PROCESSO Nº SEI-160002/004019/2020** - Consubstanciado nos pareceres da Assessoria Técnica Jurídica (documentos SEI nº (s) 12239965 e 12242914) e da Auditoria Interna (documento SEI nº 12245515), **AUTORIZO** a abertura de Licitação Pública sob a Modalidade Pregão Eletrônico, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E MANUTENÇÃO CORRETIVA NO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL, INSTALADO NO EDIFÍCIO SEDE / RIO DESTA FUNDAÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAL". Tipo Preço Global em regime de empreitada por preço unitário, consoante as normas previstas no Edital de Licitação nº 030/2020, no valor máximo estimado R\$ 155.494,27 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos).

Id: 2292475

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEMDESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 13.01.2021

**PROCESSO Nº SEI-160002/004645/2020** - Consubstanciado no parecer da Diretoria de Obras e Conservação Regional I (SEI nº 12393800), ficam ACEITAS PROVISORIAMENTE, de acordo com o parecer da Comissão (SEI nº 12384217) as "OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CONTENÇÃO EM GABIÃO NA RJ 142 NO TRECHO ENTRE O KM 9,6 E 10,1, COM 330 METROS DE EXTENSÃO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO", objeto do processo nº E-17/003.000025/2014, a cargo da firma SILTHUR CONSTRUTORA LTDA.

Id: 2292502

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEMDESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 13.01.2021

**PROCESSO Nº SEI-160002/004603/2020** - Consubstanciado no pronunciamento da Comissão de Assessoramento Técnico a Comissão

de Licitação da Assessoria de Licitação (12350182). INDEFIRO as contrarrazões apresentada pela Empresa ROMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Id: 2292438

## Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHOS DA COORDENADORA  
DE 08/01/2021

**PROCESSO Nº SEI-320001/003745/2020 - CONCEDO** 3 (três) meses de licença-prêmio ao servidor CARLOS HENRIQUE SODRE COUTINHO, Auditor do Estado, ID nº. 19436300, referente ao período de 14/08/2015 a 11/08/2020.

DE 13/01/2021

**PROCESSO Nº SEI-320001/003970/2020 - CONCEDO** 3 (três) meses de licença-prêmio ao servidor LUIZ FELIPE MARTINS CORRÊA, Auditor do Estado, ID nº. 19428626, referente ao período de 13/08/2015 a 12/08/2020.

DE 14.01.2021

**PROCESSO Nº SEI-320001/000098/2021** - ANTONIO CECILIANO NETO - ID nº 5005910-6. **AVERBE-SE**, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade vinculada ao Regime Geral de Previdência Social entre 13/10/2008 a 13/04/2010, totalizando 548 dias de efetivo exercício.

Id: 2292463

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADODESPACHO DO CORREGEDOR GERAL  
DE 11.01.2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº E-03/007/890/2016 / SEI-320001/003236/2020** - O Corregedor Geral do Estado, no uso da competência delegada na Resolução CGE nº 66 de 28/10/2020, **DECIDE PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo disciplinar instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas em face de JENNIFER CYLLIO DE CASTRO NASCIMENTO, Identidade Funcional nº 50209396, Inspetor de Alunos, Vínculo 1, fundamentado no Relatório do Colegiado (fls. 156/161), na manifestação técnica da Coordenadoria de Regime Disciplinar (fls. 176/177) e parecer da Assessoria Jurídica da CGE, às fls. 180/181.

Id: 2292376

DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL  
DE 11.01.2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº E-03/014/1293/2013 / SEI-320001/003236/2020** - O Corregedor Geral do Estado, no uso da competência delegada na Resolução CGE nº 66, de 28/10/2020, **DECIDE PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo disciplinar, instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas em face de CRISTIANE PELINCA DO AMARAL, Identidade Funcional nº 33684367, Professor Docente I, Nível D, Referência 7, Matrícula nº 825658-8, Vínculo 1, fundamentado no Relatório do Colegiado (fls. 111/118), na manifestação técnica da Coordenadoria de Regime Disciplinar (fls. 122/126), parecer da Assessoria Jurídica da CGE, às fls. 129/130, considerando as faltas justificadas apenas para fins disciplinares, na forma do § 2º do artigo 298 do Decreto nº 2479/79.

Id: 2292377

DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL  
DE 11.01.2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº E-03005/431/2014 / SEI-320001/003236/2020** - O Corregedor Geral do Estado, no uso da competência delegada na Resolução CGE nº 66, de 28/10/2020, **DECIDE PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo disciplinar, instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas em face de MARCELO SUHETT FONTELLA, Identidade Funcional nº 43431224, Professor Docente I, Nível C, Referência 3, Matrícula nº 948827-1, Vínculo 1, fundamentado no Relatório do Colegiado (fls. 261/269), na manifestação técnica da Coordenadoria de Regime Disciplinar (fls. 276/278), parecer da Assessoria Jurídica da CGE, às fls. 286/287, considerando as faltas justificadas apenas para fins disciplinares, na forma do § 2º do artigo 298 do Decreto nº 2479/79.

Id: 2292378

DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL  
DE 11.01.2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº E-12/061/3849/2016 / SEI 320001/003238/2020** - O Corregedor Geral do Estado, no uso da competência delegada na Resolução CGE nº 66 de 28/10/2020, **DECIDE PELO ARQUIVAMENTO**, por perda de objeto, do presente processo administrativo disciplinar, instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas em face de HÉLIO FELIPE SOARES, Identidade Funcional nº 44323735, Analista de Gestão e Trânsito, Matrícula nº 4496-6, Vínculo 1, fundamentado no Relatório do Colegiado (fls. 143/146), na manifestação técnica da Coordenadoria de Regime Disciplinar (fls. 152/153) e parecer da Assessoria Jurídica da CGE, às fls. 161/162.

Id: 2292379

DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL  
DE 11.01.2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº E-03/007/4905/2013 / SEI-320001/003236/2020** - O Corregedor Geral do Estado, no uso da competência delegada na Resolução CGE nº 66 de 28/10/2020, **DECIDE PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo disciplinar, instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas em face de SÉRGIO JOSÉ DIAS, Identidade Funcional nº 36012467, Professor Docente I, Nível D, Referência 7, Matrícula nº 832260-4, Vínculo 1, fundamentado no Relatório do Colegiado (fls. 194/201), na manifestação técnica da Coordenadoria de Regime Disciplinar (fls. 208/210), parecer da Assessoria Jurídica da CGE, às fls. 213/214, considerando as faltas justificadas apenas para fins disciplinares, na forma do § 2º do artigo 298 do Decreto 2479/79.

Id: 2292380

DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL  
DE 11.01.2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº E-03/002/7227/2014 / SEI 320001/003236/2020** - O Corregedor Geral do Estado, no uso da competência delegada na Resolução CGE nº 66 de 28/10/2020, **DECIDE PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo disciplinar, instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas em face de ALEX BRAULIO DE MIRANDA OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 42582369, Professor Docente I, Nível C, Referência 4, Matrícula nº 9364902, Vínculo 2, fundamentado no Relatório do Colegiado (fls. 114/120), na manifestação técnica da Coordenadoria de Regime Disciplinar (fls. 124/127), parecer da Assessoria Jurídica da CGE, às fls. 130/132, considerando as faltas justificadas apenas para fins disciplinares, na forma do § 2º do artigo 298 do Decreto 2479/79.

Id: 2292381

DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL  
DE 11.01.2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº E-03/002/9519/2014 / SEI 320001/003236/2020** - O Corregedor Geral do Estado, no uso da competência delegada na Resolução CGE nº 66 de 28/10/2020, **DECIDE PELO ARQUIVAMENTO** do presente processo administrativo disciplinar, instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas em fa-